



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 10 /2021

Concessão de Complementação do Auxílio-Doença.

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE**, no uso das atribuições a si conferidas por Lei e com fundamento na Lei Complementar n. 140 de 12.04.2012, art. 2º, Parágrafo Único,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder ao servidor efetivo CARLOS EDUARDO FAGUNDES VIDAL complemento de auxílio-doença, previsto na Lei Complementar n. 140 de 12.04.2012.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes deste Ato correrão a conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

**Art. 3º** - Este ato vigorará na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 16.06.2021.

**Art. 4º** - Publique-se.

Santa Bárbara d'Oeste, 24 de setembro de 2021.

JOEL CARDOSO

- PRESIDENTE -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

BRUNO RODRIGUES ARGENTÉ  
- DIRETOR LEGISLATIVO -

|                         |  |  |
|-------------------------|--|--|
| PROTOCOLO<br>06221/2021 | CÂMARA MUNICIPAL DE<br>S. BÁRBARA DOESTE                   |  |
|                         | DATA: 24/09/2021   |  |
|                         | HORA: 15:16  |  |
|                         | Ato da Presidência Nº 10/2021                              |  |
|                         | Autoria: JOEL DO GAS                                       |  |
|                         | Assunto: Concessão de complementação<br>de auxílio-doença. |  |
|                         | Chave: 2FB6B   |  |